

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018-
EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados, a ERRATA em relação ao edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Auditoria Ambiental de Conformidade Legal, em atendimento à Resolução CONAMA nº 306/2002 e à condicionante da Licença de Operação da EMAP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, nos seguintes termos:

- 1) No subitem 11.1.4.3 do Edital, fica incluída as demais formas do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, conforme dispõe o Acórdão 1.446/2015, o Plenário do TCU.

Onde se lê: “Comprovação de disponibilidade de todos os membros da Equipe Técnica para realizarem o serviço, através de declaração formal e assinada pelo profissional atestando a sua disponibilidade para a realização do serviço em questão”.

Leia-se: “Comprovação de disponibilidade de todos os membros da Equipe Técnica para realizarem o serviço, através de declaração formal e assinada pelo profissional atestando a sua disponibilidade para a realização do serviço em questão ou, ainda, a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante poderá ser feita por meio de: apresentação de cópia de carteira de trabalho (CTPS), contrato social do licitante ou contrato de prestação de serviço”.

São Luís – MA, 31 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da CSL/EMAP